



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XIV - Nº 2667 - MARATAÍZES - ES - segunda-feira - 04 de fevereiro de 2019

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO-P Nº 8.709, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo sob Protocolo Nº 000110/2019, e com respaldo no na Lei Complementar nº 053, de 09 de outubro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora Pública Municipal **MARA RUBIA ROCHA PEREIRA SALES**, Matrícula nº 104011, investida no cargo de Farmaceutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir de 09 de janeiro de 2019.

Parágrafo único – A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 04 de fevereiro de 2019.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO - P Nº 8.710, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos em comissão, a partir desta data.

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SIMBOLO	LOTAÇÃO
LUDMILA DE OLIVEIRA BRANDÃO	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	CC3	SEMMA
LUCIANO PADELLA	DIRETOR DE GESTÃO E PROJETOS AMBIENTAIS	CC3	SEMMA
FÁBIA DE SOUZA ARAÚJO	CHEFE DO SETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CC5	SEMMA
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	DIRETORIA DE LIMPEZA, HIGIENIZACAO E SERVICOS DE COPA	CC5	SEMUS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 04 de fevereiro de 2019.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO - P Nº 8.711, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para ocuparem cargos em comissão:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SIMBOLO	LOTAÇÃO	DATA
LUDMILA DE OLIVEIRA BRANDÃO	DIRETOR DE GESTÃO E PROJETOS AMBIENTAIS	CC3	SEMMA	05/02/2019
LUCIANO PADELLA	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	CC3	SEMMA	05/02/2019
FÁBIA DE SOUZA ARAÚJO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMOU	05/02/2019
STÉFANI MARQUES MOTTÉ	DIRETORIA DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE COPA	CC3	SEMUS	04/02/2019
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	DIRETOR DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS	CC3	SEMOU	05/02/2019
ALVIMARA LIMA BATALHA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMGOV	01/02/2019
VICTOR ALVES VIDAL	CHEFE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	CC5	SEMSUR	04/02/2019
MANOELA PEREIRA RIBEIRO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMUS	17/01/2019
IRLAN BENEVIDES DA CONCEIÇÃO MELO	CHEFE DO SETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CC5	SEMMA	04/02/2019
CAMILA BENEVIDES SILVA MARTINS	CHEFE SETOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO	CC5	SEMSUR	04/02/2019

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas acima especificados, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 04 de fevereiro de 2019.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, e considerando processo administrativo nº 233/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal LEIDA MARIA DE ALMEIDA GARCIA CARVALHO, ocupante do cargo de Professora MAPA, matrícula nº 107886, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Marataízes, para prestar serviço ao município de Itapemirim, conforme estabelecido no Convênio nº 004/2017.

Art. 2º - A remuneração da servidora ora cedida, obedecerá as disposições estabelecidas na Cláusula Terceira do Convênio nº 004/2017.

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar o retorno da servidora cedida ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto na Cláusula Sétima do referido Convênio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 01 de fevereiro de 2019.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021 DE 04 DE FEVEREIRO 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 000051/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde **ALBERTO MELLO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em face do Decreto Nº 8.410 de 12 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora Sra. **Débora Nunes Fernandes**, matrícula funcional 108932, brasileira, servidora comissionada desta municipalidade, lotada na função de Superintendente de Atenção Primária, portadora do CPF sob o nº 130.711.937-93, como fiscal da Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000051/2019, que tem como contratado (a) **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME**, como objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos, para atender a Secretaria de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionado será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela Sra. **Isabel Marvila Costa**, matrícula funcional 108974, brasileira, servidora comissionada desta municipalidade, lotada na função de Diretora de Saúde Bucal, nesta Secretaria, portadora do CPF sob o nº. 105.943.697-38.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as

notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário da autorização de Fornecimento/Execução.

ALBERTO MELLO SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 022 DE 04 DE FEVEREIRO 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 000052/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde **ALBERTO MELLO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em face do Decreto Nº 8.410 de 12 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora Sra. **Débora Nunes Fernandes**, matrícula funcional 108932, brasileira, servidora comissionada desta municipalidade, lotada na função de Superintendente de Atenção Primária, portadora do CPF sob o nº 130.711.937-93, como fiscal da Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000052/2019, que tem como contratado (a) **DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**, como objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos, para atender a Secretaria de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionado será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela Sra. **Isabel Marvila Costa**, matrícula funcional 108974, brasileira, servidora comissionada desta municipalidade, lotada na função de Diretora de Saúde Bucal, nesta Secretaria, portadora do CPF sob o nº 105.943.697-38.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do

encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário da autorização de Fornecimento/Execução.

ALBERTO MELLO SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 023 DE 04 DE FEVEREIRO 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 000053/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde **ALBERTO MELLO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em face do Decreto Nº 8.410 de 12 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora Sra. **Débora Nunes Fernandes**, matrícula funcional 108932, brasileira, servidora comissionada desta municipalidade, lotada na função de Superintendente de Atenção Primária, portadora do CPF sob o nº 130.711.937-93, como fiscal da Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000053/2019, que tem como contratado (a) **DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP**, como objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos, para atender a Secretaria de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionado será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela Sra. **Isabel Marvila Costa**, matrícula funcional 108974, brasileira, servidora comissionada desta municipalidade, lotada na função de Diretora de Saúde Bucal, nesta Secretaria, portadora do CPF sob o nº 105.943.697-38.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário da autorização de Fornecimento/Execução.

ALBERTO MELLO SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 024 DE 04 DE FEVEREIRO 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 000054/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde **ALBERTO MELLO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em face do Decreto Nº 8.410 de 12 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora Sra. **Débora Nunes Fernandes**, matrícula funcional 108932, brasileira, servidora comissionada desta municipalidade, lotada na função de Superintendente de Atenção Primária, portadora do CPF sob o nº 130.711.937-93, como fiscal da Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000054/2019, que tem como contratado (a) **DL DENTAL LTDA – EPP**, como objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos, para atender a Secretaria de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionado será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela Sra. **Isabel Marvila Costa**, matrícula funcional 108974, brasileira, servidora comissionada desta municipalidade, lotada na função de Diretora de Saúde Bucal, nesta Secretaria, portadora do CPF sob o nº 105.943.697-38.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário da autorização de Fornecimento/Execução.

ALBERTO MELLO SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 025 DE 04 DE FEVEREIRO 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 000055/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde **ALBERTO MELLO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em face do Decreto Nº 8.410 de 12 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora Sra. **Débora Nunes Fernandes**, matrícula funcional 108932, brasileira, servidora comissionada desta municipalidade, lotada na função de Superintendente de Atenção Primária, portadora do CPF sob o nº 130.711.937-93, como fiscal da Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000055/2019, que tem como contratado (a) **HOLY MED COMERCIO PROD. HOSPITALARES LTDA ME**, como objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos, para atender a Secretaria de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionado será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela Sra. **Isabel Marvila Costa**, matrícula funcional 108974, brasileira, servidora comissionada desta municipalidade, lotada na função de Diretora de Saúde Bucal, nesta Secretaria, portadora do CPF sob o nº 105.943.697-38.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário da autorização de Fornecimento/Execução.

ALBERTO MELLO SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 026 DE 04 DE FEVEREIRO 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 000056/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde **ALBERTO MELLO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em face do Decreto Nº 8.410 de 12 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora Sra. **Débora Nunes Fernandes**, matrícula funcional 108932, brasileira, servidora comissionada desta municipalidade, lotada na função de Superintendente de Atenção Primária, portadora do CPF sob o nº 130.711.937-93, como fiscal da Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000056/2019, que tem como contratado (a) **HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, como objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos, para atender a Secretaria de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionado será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela Sra. **Isabel Marvila Costa**, matrícula funcional 108974, brasileira, servidora comissionada desta municipalidade, lotada na função de Diretora de Saúde Bucal, nesta Secretaria, portadora do CPF sob o nº 105.943.697-38.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-

se as disposições em contrário da autorização de Fornecimento/Execução.

ALBERTO MELLO SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 027 DE 04 DE FEVEREIRO 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 000057/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde **ALBERTO MELLO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em face do Decreto Nº 8.410 de 12 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora Sra. **Débora Nunes Fernandes**, matrícula funcional 108932, brasileira, servidora comissionada desta municipalidade, lotada na função de Superintendente de Atenção Primária, portadora do CPF sob o nº 130.711.937-93, como fiscal da Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000057/2019, que tem como contratado (a) **MAX-MEDICAL COMERCIO DE PROD. MEDICOS HOSP. LTDA**, como objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos, para atender a Secretaria de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionado será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela Sra. **Isabel Marvila Costa**, matrícula funcional 108974, brasileira, servidora comissionada desta municipalidade, lotada na função de Diretora de Saúde Bucal, nesta Secretaria, portadora do CPF sob o nº 105.943.697-38.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário da autorização de Fornecimento/Execução.

ALBERTO MELLO SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 028 DE 04 DE FEVEREIRO 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 000058/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde **ALBERTO MELLO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em face do Decreto Nº 8.410 de 12 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora Sra. **Débora Nunes Fernandes**, matrícula funcional 108932, brasileira, servidora comissionada desta municipalidade, lotada na função de Superintendente de Atenção Primária, portadora do CPF sob o nº 130.711.937-93, como fiscal da Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000058/2019, que tem como contratado (a) **TATA COM EQUIP SAUDE ODONTO MEDICO LTDA**, como objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos, para atender a Secretaria de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionado será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela Sra. **Isabel Marvila Costa**, matrícula funcional 108974, brasileira, servidora comissionada desta municipalidade, lotada na função de Diretora de Saúde Bucal, nesta Secretaria, portadora do CPF sob o nº 105.943.697-38.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário da autorização de Fornecimento/Execução.

ALBERTO MELLO SILVA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÕES

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marataízes - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo Nº. 002703/2019, RATIFICOU a contratação direta da empresa: BRACOM CAMINHOS SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.902.367/0001-42, com sede na RODOVIA BR-101 SUL, KM 410 - SAFRA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29316375, no valor total de R\$ 19.067,98 (dezenove mil sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 6.887,98 (seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) referente as peças e R\$ 12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais) referente aos serviços, visando a REVISÃO DE 5.000 QUILOMETROS DO VEÍCULO FORD CARGO 2429 - CHASSI Nº 9BFYEAL4KBS76664, por dispensa de licitação Nº. 000002/2019, com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

Marataízes - ES, 01 de fevereiro de 2019

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial Nº 0026/2018
Ata Registro de Preços nº 082/18

CONTRATO Nº. 0023/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marataízes - ES
CONTRATADA: GIOVANA PENHA SCANDIANI SOAVE - ME

CERTAME: Pregão Presencial Nº. 0026/2018

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

PRAZO: 24 de janeiro de 2019 A 31 de dezembro de 2019
VALOR: 18.039,65 (dezoito mil trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO: 0000010824400312.107 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA

SOCIAL - CRAS33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial Nº 0041/2017
Ata Registro de Preços nº 015/18

CONTRATO Nº. 0013/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marataízes - ES
CONTRATADA: VIACAO SUDESTE LTDA
CERTAME: Pregão Presencial Nº. 0041/2017
OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR, COM A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN) POR KM (QUILÔMETRO) RODADO
PRAZO: 18 de janeiro de 2019 A 30 de junho de 2019
VALOR: 3.136.577,83 (três milhões cento e trinta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos)
DOTAÇÃO: 0000011278200222.054 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0000011278200222.054 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa Nº 000001/2019

CONTRATO Nº. 000025/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marataízes - ES
CONTRATADA: LIMPEZA URBANA SERVICOS LTDA ME
CERTAME: Dispensa Nº. 000001/2019
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE MARATAIZES
PRAZO: 25 de janeiro de 2019 A 26 de julho de 2019
VALOR: 2.134.612,00 (dois milhões cento e trinta e quatro mil seiscentos e doze reais)
DOTAÇÃO: 0000011545200162.136 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

AVISOS DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

Fica anulado parcialmente no valor de R\$ 49,80 a publicação no diário municipal do dia 19/11/2018, na página 04, do extrato de **Termo de Autorização de Fornecimento/Execução** Nº. 000162/2018 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE ANULAÇÃO

Fica anulado parcialmente no valor de R\$ 1.065,05 a publicação no diário municipal do dia 19/11/2018, na página

04, do extrato de **Termo de Autorização de Fornecimento/Execução** Nº. 000163/2018 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE ANULAÇÃO

Fica anulado parcialmente no valor de R\$ 18.521,86 a publicação no diário municipal do dia 19/11/2018, na página 04, do extrato de **Termo de Autorização de Fornecimento/Execução** Nº. 000164/2018 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE ANULAÇÃO

Fica anulado parcialmente no valor de R\$ 409,00 a publicação no diário municipal do dia 19/11/2018, na página 04, do extrato de **Termo de Autorização de Fornecimento/Execução** Nº. 000165/2018 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE ANULAÇÃO

Fica anulado parcialmente no valor de R\$ 1.670,00 a publicação no diário municipal do dia 19/11/2018, na página 04 e 05, do extrato de **Termo de Autorização de Fornecimento/Execução** Nº. 000166/2018 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE ANULAÇÃO

Fica anulado parcialmente no valor de R\$ 92,50 a publicação no diário municipal do dia 19/11/2018, na página 05, do extrato de **Termo de Autorização de Fornecimento/Execução** Nº. 000167/2018 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE ANULAÇÃO

Fica anulado parcialmente no valor de R\$ 3.623,00 a publicação no diário municipal do dia 19/11/2018, na página 05, do extrato de **Termo de Autorização de Fornecimento/Execução** Nº. 000168/2018 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE ANULAÇÃO

Fica anulado parcialmente no valor de R\$ 23.148,18 a publicação no diário municipal do dia 19/11/2018, na página 05, do extrato de **Termo de Autorização de Fornecimento/Execução** Nº. 000169/2018 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE ANULAÇÃO

Fica anulado parcialmente no valor de R\$ 2.659,25 a publicação no diário municipal do dia 19/11/18, na página 05, do extrato de **Termo de Autorização de Fornecimento/Execução** Nº. 000170/2018 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE ANULAÇÃO

Fica anulado parcialmente no valor de R\$ 1.347,24 a publicação no diário municipal do dia 19/11/18, na página 05, do extrato de **Termo de Autorização de Fornecimento/Execução** Nº. 000172/2018 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE ANULAÇÃO

Fica anulado parcialmente no valor de R\$ 1.957,30 a publicação no diário municipal do dia 19/11/18, na página 05 e 06, do extrato de **Termo de Autorização de Fornecimento/Execução** Nº. 000173/2018 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE ANULAÇÃO

Fica anulado parcialmente no valor de R\$ 2.025 a publicação no diário municipal do dia 19/11/18, na página 06, do extrato de **Termo de Autorização de Fornecimento/Execução** Nº. 000174/2018 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE ANULAÇÃO

Fica anulado parcialmente no valor de R\$ 207,40 a publicação no diário municipal do dia 19/11/18, na página 06, do extrato de **Termo de Autorização de Fornecimento/Execução** Nº. 000175/2018 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE ANULAÇÃO

Fica anulado parcialmente no valor de R\$ 6.660,43 a publicação no diário municipal do dia 19/11/18, na página 06, do extrato de **Termo de Autorização de Fornecimento/Execução** Nº. 000176/2018 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE ANULAÇÃO

Fica anulado parcialmente no valor de R\$ 348,70 a publicação no diário municipal do dia 19/11/18, na página 06, do extrato de **Termo de Autorização de Fornecimento/Execução** Nº. 000178/2018 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE ANULAÇÃO

Fica anulado parcialmente no valor de R\$ 3.138,57 a publicação no diário municipal do dia 19/11/18, na página 06 e 07, do extrato de **Termo de Autorização de Fornecimento/Execução** Nº. 000180/2018 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Chefe do Setor de Fiscalização Tributária do Município de Marataízes/ES a vista de não ter sido encontrada no endereço a Avenida Rubens Rangel, nº 1.575 – Cidade Nova, Marataízes, neste Estado, fica a empresa **GAVIÃO DE OURO ELETROMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.214.689/0001-92, Inscrição Municipal nº 22.447, **NOTIFICADA** da lavratura do **Auto de Infração nº N00000038/2018** contra vossa empresa, por infringência do artigo 77 da Lei Municipal 713/2003 com a nova redação dada pela Lei Municipal 750/2003, no valor de R\$ 883,16 (oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), penalidade prevista no artigo 58, inciso V, alínea “c” da Lei Municipal 750/2003.

Na forma da legislação vigente, fica vossa senhoria, **INTIMADA** a comparecer à Prefeitura Municipal de Marataízes, em até 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital para recolher aos cofres municipais o crédito acima discriminado ou para impugnar sua exigência de acordo com o § 1º do artigo 100 da Lei 713/2003. Não havendo impugnação ou efetivação do recolhimento, o crédito fiscal, expresso em reais, será inscrito em Dívida Ativa.

Marataízes/ES, 04 de fevereiro de 2019.

VALMIR BELO RANGEL DA SILVA
Chefe do Setor de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Chefe do Setor de Fiscalização Tributária do Município de Marataízes/ES a vista de não ter sido encontrada no endereço a Avenida Rubens Rangel, nº 1.575 – Cidade Nova, Marataízes, neste Estado, fica a empresa **GAVIÃO DE OURO ELETROMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.214.689/0019-11, Inscrição Municipal nº 22.480, **NOTIFICADA** da lavratura do **Auto de Infração nº N00000039/2018** contra vossa empresa, por infringência do artigo 77 da Lei Municipal 713/2003 com a nova redação dada pela Lei Municipal 750/2003, no valor de R\$ 883,16 (oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), penalidade prevista no artigo 58, inciso V, alínea “c” da Lei Municipal 750/2003.

Na forma da legislação vigente, fica vossa senhoria, **INTIMADA** a comparecer à Prefeitura Municipal de Marataízes, em até 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital para recolher aos cofres municipais o crédito acima discriminado ou para impugnar sua exigência de acordo com o § 1º do artigo 100 da Lei 713/2003. Não havendo impugnação ou efetivação do recolhimento, o crédito fiscal, expresso em reais, será inscrito em Dívida Ativa.

Marataízes/ES, 04 de fevereiro de 2019.

VALMIR BELO RANGEL DA SILVA
Chefe do Setor de Fiscalização Tributária

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Atas de Registro de Preços Nº. 043, 044 e 045/2018 - Pregão Presencial Nº. 0037/2017 – 4ª Publicação

Fornecedores Registrados: D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA - ME, DARIVA CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME e MERCADAO DOS TAMBORES LTDA - EPP

Objeto: Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES E LIXEIRAS - SRP

Órgão Gerenciador:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

Órgãos Participantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I - Termo de Referência - e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

LOTE: 00003 Ata Nº: 044/2018		DARIVA CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
3	LIXEIRA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS DE 60 LITROS CADA, COM TAMPAS BASCULANTES, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO UV, NAS CORES PADRÕES NBR IDENTIFICADAS (METAL, VIDRO, PAPEL, PLÁSTICO) COM O SÍMBOLO MUNDIAL DA RECICLAGEM, ARMAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA A SEREM FIXADOS EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA. AS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA ACOMPANHAM 04 GANCHOS (CADA) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. ADESIVADO MEDIDO 10 X 15 CM COM O BRASÃO DA PREFEITURA E O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE QUANTIDADE: 200 UNIDADES	USAPLAST	CON	200	268,00	53.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					53.600,00	
LOTE: 00004 Ata Nº: 044/2018		DARIVA CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL

4	LIXEIRA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS DE 60 LITROS CADA, COM TAMPAS BASCULANTES, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO UV, NAS CORES PADRÕES NBR IDENTIFICADAS (METAL, VIDRO, PAPEL, PLÁSTICO) COM O SÍMBOLO MUNDIAL DA RECICLAGEM, ARMAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA A SEREM FIXADOS EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA. AS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA ACOMPANHAM 04 GANCHOS (CADA) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. ADESIVADO MEDIDO 10 X 15 CM COM O BRASÃO DA PREFEITURA E O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUANTIDADE: 20 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO QUANTIDADE: 06 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUANTIDADE: 40 UNIDADES EXCLUSIVO PARA MPE'S - (COTA 25%)	USAPLAST	CON	66	268,00	17.688,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						17.688,00
LOTE: 00005 Ata Nº: 045/2018	MERCADAO DOS TAMBORES LTDA - EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
5	BOMBONA BOMBONA DE POLIETILENO DE 200 LITROS, REFORÇADAS, SEM TAMPAS, NA COR AZUL, COM A LOGOMARCA PMM PINTADA, COM FUROS DE 01 (UMA) POLEGADA NAS LATERAIS E NOS FUNDOS PARA SEREM UTILIZADAS COMO LIXEIRA. AMPLA CONCORRÊNCIA - (COTA 75%)	MAUSER	UN	1.500	54,50	81.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						81.750,00
LOTE: 00006 Ata Nº: 045/2018	MERCADAO DOS TAMBORES LTDA - EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
6	BOMBONA BOMBONA DE POLIETILENO DE 200 LITROS, REFORÇADAS, SEM TAMPAS, NA COR AZUL, COM A LOGOMARCA PMM PINTADA, COM FUROS DE 01 (UMA) POLEGADA NAS LATERAIS E NOS FUNDOS PARA SEREM UTILIZADAS COMO LIXEIRA. EXCLUSIVO PARA MPE'S - (COTA 25%)	MAUSER	UN	500	54,50	27.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						27.250,00
LOTE: 00007 Ata Nº: 045/2018	MERCADAO DOS TAMBORES LTDA - EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
7	BOMBONABOMBONA DE POLIETILENO DE 100 LITROS, REFORÇADAS, SEM TAMPAS, NA COR AZUL, COM A LOGOMARCA PMM PINTADA, PARA SEREM UTILIZADAS COMO LIXEIRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS QUANTIDADE: 1.000 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUANTIDADE: 10 UNIDADES	MAUSER	UN	1.010	54,70	55.247,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						55.247,00
LOTE: 00008 Ata Nº: 043/2018	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA - ME					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL

8	CONTEINER 500 LITROS CONTÊINER DE LIXO 500 LITROS PARA COLETA DE RESÍDUOS, VOLUME NOMINAL DE 500 LITROS, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR EN 840, PROTEÇÃO UV, COMPOSTO DE CORPO, TAMPA, RODÍZIOS, DRENO, MUNHÃO PARA BASCULAMENTO LATERAL E REFORÇO EM CHAPA DE AÇO. DIMENSÕES: 1.340 MM X 1.000 MM X 655 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). COR: CINZA CAPACIDADE DE CARGA: 240 KG. PESO PRODUTO: 30 KG. AMPLA CONCORRÊNCIA - (COTA 75%)	LAR PLÁSTICOS	UN	1.125	959,00	1.078.875,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					1.078.875,00	
LOTE: 00009 Ata Nº: 043/2018	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA - ME					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
9	CONTEINER 500 LITROS CONTÊINER DE LIXO 500 LITROS PARA COLETA DE RESÍDUOS, VOLUME NOMINAL DE 500 LITROS, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR EN 840, PROTEÇÃO UV, COMPOSTO DE CORPO, TAMPA, RODÍZIOS, DRENO, MUNHÃO PARA BASCULAMENTO LATERAL E REFORÇO EM CHAPA DE AÇO. DIMENSÕES: 1.340 MM X 1.000 MM X 655 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). COR: CINZA CAPACIDADE DE CARGA: 240 KG. PESO PRODUTO: 30 KG. EXCLUSIVO PARA MPE'S - (COTA 25%)	LAR PLÁSTICOS	UN	375	959,00	359.625,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					359.625,00	
VALOR TOTAL GERAL R\$					1.674.035,00	

Prazo: 12 (doze) meses;

Data da Assinatura: 19 de abril de 2018

Signatários:

Robertino Batista da Silva - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA - ME, DARIVA CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME e

MERCADAO DOS TAMBORES LTDA - EPP

Processo Administrativo Nº. 034876/2017

SELEÇÃO DE EXPOSITORES DE ARTESANATO**RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE EXPOSITORES DE ARTESANATO NA
CASA DO ARTESÃO**

A Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei no. 2063/2018 e Portaria no. 040/2018, através da Comissão Instituída pela Portaria no. 01/2019, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL -PÓS RECURSO -DA SELEÇÃO DE EXPOSITORES DE ARTESANATO NA CASA DO ARTESÃO objeto do Edital de Seleção publicado no D.O 2654. Ficando os 28 (vinte e oito) classificados (listagem anexa) convocados para reunião no dia 05/02/2019, a serem contactados pela SEMASHT, para assinatura do Termo de Compromisso e definições de logísticas afins (Conforme preceitua o item 3.4 do Edital)

Caso o não comparecimento, sem justificativas e/ou desistência, será chamado, pela ordem de classificação, o Cadastro de Reserva (conforme item 1.1 e 3 do Edital)

04 de Fevereiro de 2019

ANDREA DUARTE DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

ARTESÃOS SELECIONADOS PARA ATUAREM NA CASA DO ARTESÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDADE	PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	TOTAL DE PONTOS
1º	Genilceia Mendes Mion	65	Sim, física (Decreto Federal 3.298/199 5% vagas)	55
2º	Maria das Neves Carvalho Sena	71	Não Possui	55
3º	Sara Bernadete Du Vernay e Silva	67	Não possui	55
4º	Dulcinéa de Carvalho Campos	66	Não Possui	55
5º	Maria de Fátima Pinheiro Amorim	62	Não Possui	55
6º	Maria do Carmo Silva Miranda	59	Não Possui	55
7º	Marinalva Justo dos Santos	59	Não Possui	55
8º	Jucinéia de Oliveira Araújo	55	Não Possui	55
9º	Valéria Aguiar de Almeida	53	Não Possui	55
10º	Ana Lúcia Pereira dos Santos Costa	48	Não Possui	55
11º	Maria das Neves Ferreira Lyrio	64	Não Possui	45
12º	Vera Lúcia Barbosa Simplicio	61	Não Possui	45
13º	Luzia da Penha Mozer dos Santos	59	Não Possui	45
14º	Ana Cristina dos Santos Pessanha	51	Não Possui	45
15º	Joelson Carvalho Sena	50	Não Possui	45
16º	Luciana Rocha Daun	49	Não Possui	45
17º	Daniela Gomes Ribeiro Mion	33	Não Possui	45
18º	Neivino Marvila da Silva	75	Não Possui	40
19º	Glauca da Silva Mirandola	66	Não Possui	40
20º	Elaine Arcanio de Sampaio	66	Não Possui	40
21º	Antonio Manoel França dos Santos	59	Não Possui	40
22º	Josélia de Lima Ribeiro da Silva	57	Não Possui	40
23º	Narcizia Helena Machado Mendes	53	Não Possui	40
24º	Julia Marcia Hubner	45	Não Possui	40
25º	Marcia Serafim Ribeiro	43	Não Possui	40
26º	Aliane de Oliveira Ferreira	43	Não Possui	40
27º	Regina Lúcia Rocha Machado	59	Não Possui	35
28º	Érika Serafim Ribeiro Machado	39	Não Possui	35

SOLANE MILTES ALVES PORTO

Presidente da Comissão Especial para chamamento Público

Casa do Artesão

Portaria Nº 001 de 03 de Janeiro de 2019

1. RESULTADO PÓS RECURSOS:

NOME DO CANDIDATO	IDADE	RECURSO
Alcimara	-	INDEFERIDO
Avelina Sader Sant'Anna	50	INDEFERIDO
Rosangela Cardoso de Oliveira	51	INDEFERIDO
Otoniel de Oliveira Santos Junior	29	INDEFERIDO

1.1 – Alcimara – Indeferido por descumprimento ao item 2.1 do Edital de Seleção, prazo extemporâneo;

1.2 – Avelina Sader Sant'Anna – Recurso indeferido por não constar os itens 4.4 e 4.5, sendo os outros pontos convalidados, encontra-se no cadastro de reserva;

1.3 – Rosangela Cardoso de Oliveira – Indeferido recurso por descumprimento aos itens 4.2, 4.3 e 4.4

Item 4.2 – Constatado o domicílio inferior ao previsto no Edital;

Item 4.3 – Carteira de Artesão somente de órgão oficial e atualizada;

Item 4.4 – Não Apresentou alvará de funcionamento de acordo com o Edital;

1.4 – Otoniel de Oliveira Santos Junior – Conforme pesquisa de Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, o cadastro encontra-se ativo. Devendo o mesmo ter dado baixa e feito a declaração de extinção do vínculo empregatício.

Indeferido por não possuir Carteira de Artesão emitido por órgão oficial (SETADES) ou outro órgão do Governo Federal. Mediante o constante na diligência realizado no certificado da Condição de Microempreendedor Individual do Governo federal, apresenta a função divergente do artesão e ativo, sendo os outros pontos convalidados .Encontrando-se no cadastro de reserva, previsto no item 1.1 do presente Edital.

Marataízes/ES, 04 de fevereiro de 2019

SOLANE MILTES ALVES PORTO

Presidente da Comissão Especial para Chamamento Público

Casa do Artesão

Portaria Nº 001 de 03 de Janeiro de 2019

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR



SERVIÇOS DISPONÍVEIS EM NOSSO PORTAL

NOTÍCIAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DA CONTROLADORIA

PORTAL DA OUVIDORIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

SISTEMA DE ISS BANCÁRIO

RETIRADA DE CERTIDÕES NEGATIVAS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

EMISSÃO DE DAM

CONTRA-CHEQUE ON-LINE

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

EDITAIS DE LICITAÇÃO

DIÁRIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

ENDEREÇO DAS SECRETARIAS

TELEFONES DE ATENDIMENTO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal

FABIANO ELIAS VIEIRA

Vice - Prefeito

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

Secretário Municipal de Agricultura, Agro., Abastecimento e Pesca

ANDRÉA DUARTE DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social, Hab. e Trabalho

ANDERSON GOUVEIA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

MARIA DA PENHA SILVA LOUBACK

Secretária Municipal de Educação

ROBSON SEYR

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ELIZEU MACHADO ESTEVÃO

Secretário Municipal de Finanças

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS SADER SANT'ANNA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ESTEVÃO SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

KELLY FIGUEIREDO SOARES FERNANDES

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

ALBERTO MELLO SILVA

Secretário Municipal de Saúde

RICARDO PEPE REIS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

ROBERTO MELEIP DE SOUZA

Secretário Municipal de Transportes

PHILIPPE VERDAN BARRETO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

GEDSON BARRETO DE VICTA RODRIGUES

Procuradoria Geral do Município

RICARDO SIMÃO FERREIRA

Ouvidoria Geral do Município

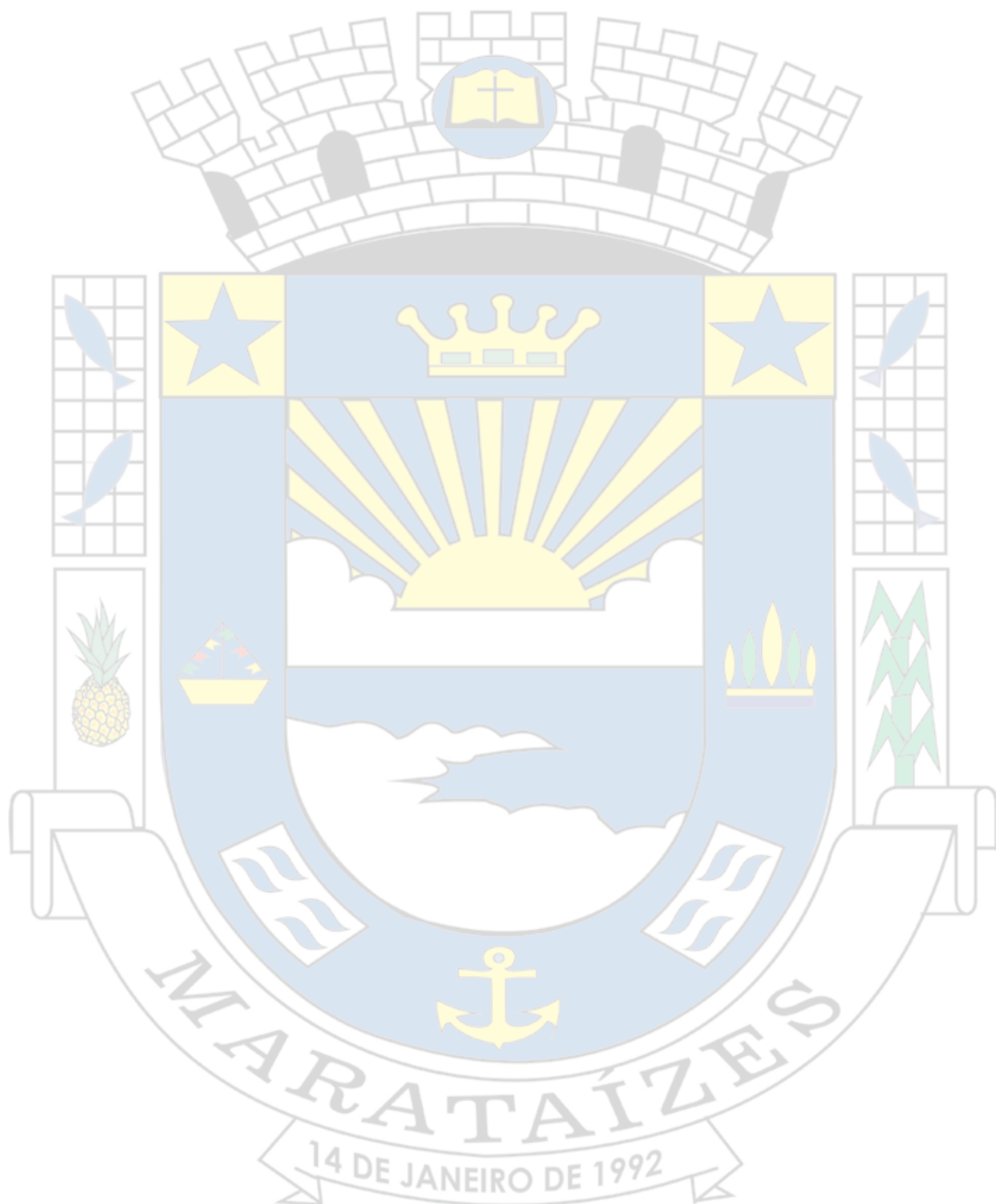
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Av Rubens Rangel - 411 - Cidade Nova

Marataízes - ES - CEP 29.345-000

E-mail: diariooficial@marataizes.es.gov.br

www.marataizes.es.gov.br



Av. Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova
CEP 29.345-000 - Marataízes